



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 117/2018

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o remanejamento de um Programa Social para o Cristo Redentor de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem como objetivo preservar a ordem pública, zelar pelos banheiros, água, limpeza da área, preservação ambiental e visitas ao interior desse monumento de tamanho apreço por todos os munícipes.

O Monumento ao Cristo Redentor, importante legado cultural do município, foi construído no ano de 1956, pelo talentoso artista autodidata “Antônio Francisco Moreira”, durante 113 dias. A escultura pesa quase 100 toneladas, tem 20,4m de altura e 16,60m de envergadura e foi concluída em 26 de dezembro de 1956.

Ressaltando que o Cristo Redentor de Guaçuí é o ponto turístico mais visitado do município, dele podemos ter uma bela visão da cidade e da cadeia de montanhas que compõem o entorno do Parque do Caparaó Capixaba.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 10 de dezembro de 2018.


Marcos José Rodrigues
-Autor-